



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

«EDITAL»

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2021, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o código da estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, em virtude da do evento Geira Romana Terras de Bouro 2023 – Vila de Terras de Bouro, **se torna necessário proceder ao condicionamento/proibição do trânsito em algumas artérias da Vila de Terras de Bouro, nomeadamente:**

- **Av. Dr. Paulo Marcelino, a partir do dia 24 a 29 de maio de 2023, será proibida a circulação e estacionamento** de veículos enquanto o evento estiver a decorrer, sendo o percurso da circulação de trânsito feito pelas artérias da vila e pela EN.-----
- **Rua Aquilino Pereira até ao Largo da Rua do Monte, a partir do dia 25 a 29 de maio de 2023, pelo que será possível o condicionamento de veículos** enquanto o evento estiver a decorrer.-----

Deste modo e dada a importância deste evento para o Concelho de Terras de Bouro, solicitamos a melhor compreensão e colaboração de toda a população.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município em www.cm-terrasdebouro.pt -----

Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 17 de maio de 2023

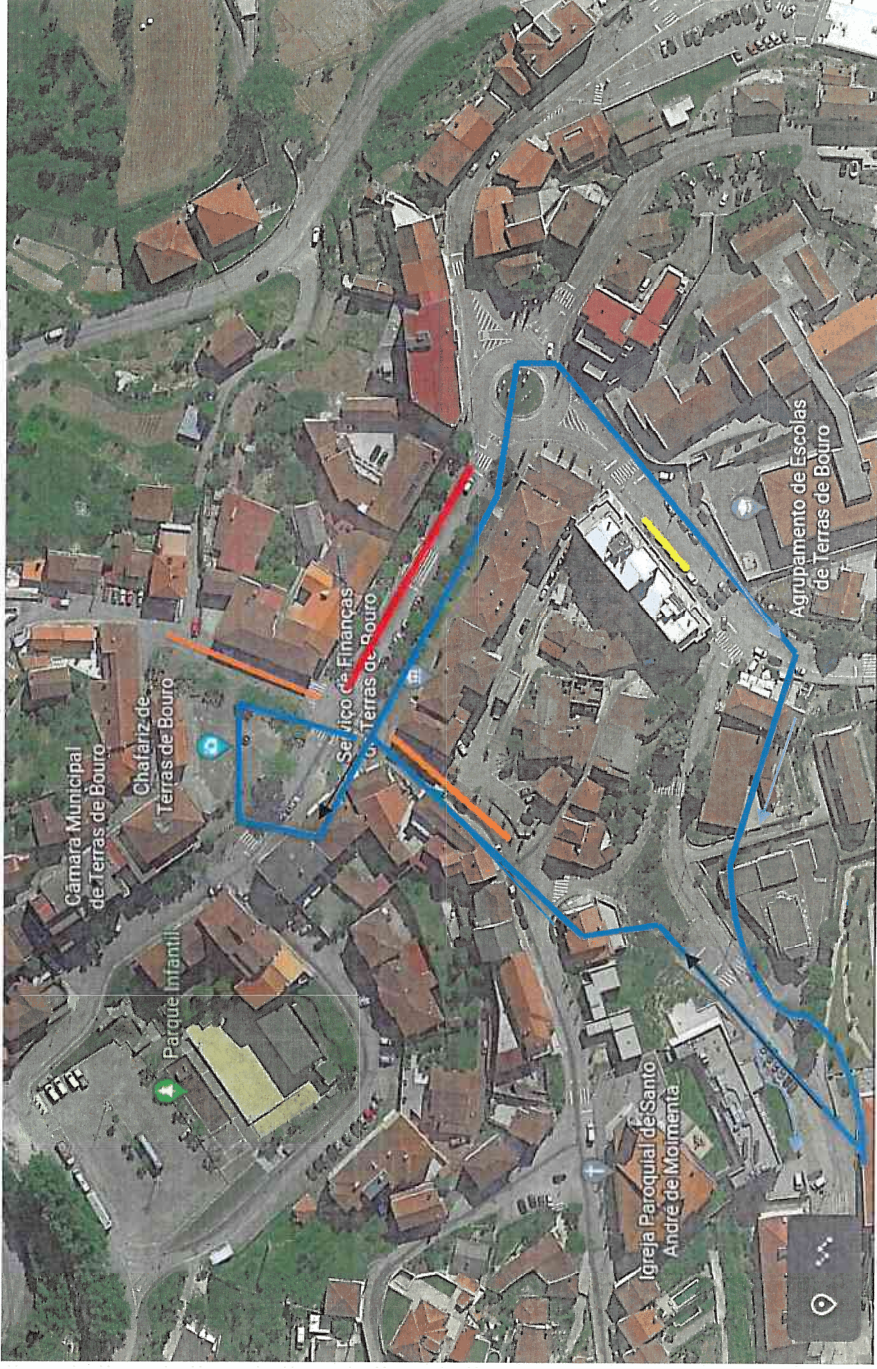
O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel João Sampaio Tibo)



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Evento Geira Romana Terras de Bouro – 26 a 28 de maio de 2023



Trânsito e estacionamento proibido do dia 24 a 29 de maio de 2023;

Trânsito Condicionado do dia 25 a 29 de maio de 2023;

Praça de Táxis provisória do dia 25 a 29 de maio de 2023;

Trânsito condicionado no dia 27 de maio 2023: a partir das 16h30 – desfile romano Agrupamento de Escolas (de referir que o percurso poderá ser menor)